

EDITAL VIREX Nº 004/2024

IX ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIFOR

A Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no IX ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIFOR, que será realizado no período de 21 a 24 de outubro de 2024.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Fomentar o diálogo de saberes e o intercâmbio de experiências e criar espaços para que os participantes compartilhem suas práticas e experiências de extensão, ações inovadoras e lições aprendidas.
- 1.2 Promover a integração entre universidade e comunidade, estimular a interação entre os membros da universidade e os diversos setores da comunidade, fortalecendo parcerias e identificando necessidades.
- 1.3 Divulgar atividades e relatos de experiência de extensão de professores e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade de Fortaleza e das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do país.
- 1.4 Incentivar a reflexão sobre o papel da extensão universitária e as discussões sobre o impacto da extensão na sociedade, sua relevância e possíveis melhorias no seu desenvolvimento.
- 1.5 Fortalecer o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão como alicerce educacional histórico-institucional da Universidade de Fortaleza.
- 1.6 Apresentar resultados e impactos das ações de extensão e dar visibilidade aos projetos e programas de extensão realizados pela Unifor, destacando seus efeitos positivos na comunidade.
- 1.7 Promover a integração das ações de extensão ao ensino e a pesquisa entre a comunidade universitária.
- 1.8 Estimular a formação acadêmica e cidadã e oferecer estratégias e oportunidades de aprendizado, capacitação e aprimoramento para os envolvidos em atividades de extensão.
- 1.9 Incentivar a inovação e a sustentabilidade nas práticas de extensão ao explorar novas abordagens, tecnologias e estratégias para ampliar a efetividade e o alcance das ações extensionistas.
- 1.10 Promover e fortalecer o protagonismo estudantil na solução de problemas da sociedade.
- 1.11 Reconhecer e premiar boas práticas de extensão que se destacam pelo impacto positivo e pela inovação em suas abordagens.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no IX Encontro de Extensão Universitária da Unifor:

- a) Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UNIFOR e de instituições de ensino superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), buscando oportunidades para compartilhar seus projetos de extensão, experiências e contribuições para a comunidade;

- b) Professores e pesquisadores das áreas acadêmicas da UNIFOR e de outras instituições educacionais e centros de pesquisa, interessados em apresentar suas práticas de extensão que impactam positivamente a sociedade;
- c) Profissionais que estejam envolvidos em projetos de extensão, responsabilidade social, cultura, arte, sustentabilidade e demais áreas correlatas, desejosos de compartilhar suas experiências, promovendo a interação e a colaboração entre a academia e outros setores da sociedade;
- d) Técnicos e colaboradores administrativos da UNIFOR, de outras IES e de entidades parceiras que estejam engajados em projetos de extensão universitária, buscando aprimorar suas práticas e contribuir com discussões sobre gestão, estratégias de implementação e avaliação de projetos de extensão;
- e) Gestores e representantes de agências de fomento, organizações não governamentais, órgãos públicos e empresas que apoiam ou promovem ações de extensão universitária, interessados em estabelecer parcerias, identificar oportunidades de investimento e promover o desenvolvimento conjunto de iniciativas de impacto social.

3. ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1 Áreas do conhecimento

Ciências Humanas – CH*.

Ciências Sociais Aplicadas – SA*.

Ciências da Vida – CV**.

Ciências Jurídicas – CJ.

Ciências Exatas e Tecnológicas – ET.

*Os trabalhos do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão deverão ser submetidos nas grandes áreas de Ciências Humanas – CH e Ciências Sociais Aplicadas – SA.

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.

3.2 Subáreas de conhecimento

Responsabilidade social e sustentabilidade e desenvolvimento social; Educação e formação humana; Saúde e bem-estar; Empreendedorismo e inovação; Direitos humanos e cidadania; Comunicação e tecnologia; Desenvolvimento comunitário e urbanismo; Avaliação de impacto social e indicadores de sucesso em projetos de responsabilidade social; Medição de impacto social e indicadores ESG; Integração de práticas ESG nas estratégias de responsabilidade social; Desenvolvimento de capital humano sustentável nas práticas ESG; Culturas, artes, saberes, e patrimônio cultural; Sustentabilidade e desenvolvimento econômico e social; Direito, economia e meio ambiente; Tecnologias inclusivas; Saúde, ser humano e meio ambiente; Formação do capital humano e social; Responsabilidade social das empresas; Educação profissional; Tecnologia da informação; Patrimônio cultural, histórico e natural; Comunicação estratégica; Desenvolvimento urbano; Questões ambientais; Direitos individuais e coletivos; Grupos sociais vulneráveis; Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais; Terceira idade; Emprego e renda; Empreendedorismo; desenvolvimento tecnológico; Endemias e epidemias; Esporte e lazer; Segurança alimentar e nutricional; Arte, cultura e educação.

4. CALENDÁRIO

Inscrições dos trabalhos	22/07/2024 a 02/09/2024
--------------------------	-------------------------

Divulgação dos trabalhos deferidos		A partir de 15/10/2024
Apresentações Orais	Ciências Humanas	21/10/2024 – 8h às 12h
	Ciências Sociais Aplicadas	21/10/2024 – 14h às 18h
	Ciências da Vida	22/10/2024 – 8h às 12h
	Ciências Jurídicas	23/10/2024 – 8h às 12h
	Ciências Exatas e Tecnológicas	24/10/2024 – 8h às 12h
Divulgação dos premiados		05/11/2024
Retirada dos prêmios no setor responsável		A partir de 01/12/2024, 14h às 17h30
Liberação do link para impressão dos certificados		01/12/2024

5. INSCRIÇÕES DE TRABALHOS

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 22/07/2024 a 02/09/2024 através do seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros.

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores e coautores deverão estar cadastrados individualmente, bem como o professor orientador do trabalho.

5.3 Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros, buscando o link: Inscreva-se aqui. Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

5.4 Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo link Inscreva-se aqui, utilizando o CPF e senha já cadastrada.

5.5 Para inserir os coautores e o professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail como registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.

5.6 Para a submissão do trabalho o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo, no sistema. Primeiro anexo: o arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão do Encontro de Iniciação a Docência. Segundo anexo: o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

5.7 Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

5.8 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da Unifor, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

5.9 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento, conforme descrito no item 8 deste Edital.

5.10 Cada autor pode submeter até 02 (dois) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

5.11 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 06 (seis) autores, sendo 05 (cinco) coautores e 01 (um) orientador.

5.12 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 8.3.1.

5.13 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.14 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

5.15 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

5.16 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição.

5.17 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

5.18 Não serão emitidos pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o Edital juntamente com o *print* da tela de inscrição com os dados do trabalho submetido.

6. COORDENAÇÃO GERAL

Profa. Adriana Helena Santos Moreira da Silva – Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza.

7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Marcus Mauricius Holanda

Prof. Ralciney Márcio Carvalho Barbosa

Prof. Thiago Braga Martins

8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 O texto de artigo/relato de experiência deve ter extensão de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

I. Estrutura do Artigo/Relato de Experiência Extensionista:

Trabalho redigido em língua portuguesa;

Identificação dos autores e coautores;

Identificação da instituição de origem e Curso;

Título do Trabalho;

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos);

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave, separadas por ponto);

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências);

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados);

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos);

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância e o impacto da atividade);

Referências, segundo a norma da ABNT;

Agradecimentos.

II. Formatação do artigo/relato de experiência

Letra Times New Roman 11 e espaçamento entre linhas 1,5 pt, seguindo as demais normas da ABNT;

O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Extensão Universitária, Modelo de Artigo;

o nome do arquivo não poderá conter acentos gráficos e/ou ç.

8.2 É de inteira responsabilidade do autor submissor a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autores. Não cabendo recurso quanto as informações inseridas incorretamente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

9.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme descrição:

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste edital.

Etapa II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados sem identificação dos autores para avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão o mérito do trabalho.

9.2 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica do trabalho.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência, alcance e impacto social.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

9.3 Serão aprovados para publicação nos anais os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

9.4 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu login e senha.

10. APRESENTAÇÃO ORAL

10.1 Serão classificados para Apresentação Oral exclusivamente os 10 (dez) melhores trabalhos de cada Área do Conhecimento. O critério de desempate será quem submeteu o trabalho primeiro, ou seja, o menor Nº de trabalho.

10.2 O autor irá apresentar seu trabalho presencialmente, conforme calendário definido pela Comissão Organizadora, sem possibilidade de alterações.

10.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho, que deverá ser feita em slides (formato PDF) para a exposição oral e deve atender às seguintes especificações:

10.3.1. Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o Curso de Pós-Graduação a que pertence ou pertenceu), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, impacto social e Conclusão, Referências.

10.4 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.6 Pelo menos um dos autores ou coautores deverá realizar a apresentação oral.

10.7 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.8 Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

I. Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos;

II. O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho for apresentado, considerando que os debates ocorrerão ao final de todas as apresentações.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

A apresentação oral receberá uma nota (NO) que será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), pelo avaliador, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- Organização da apresentação oral (1,0 ponto);
- Descrição da metodologia (3,0 pontos);
- Relevância das considerações (3,0 pontos);
- Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

12.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das 5 (cinco) áreas de conhecimento será premiado com um KINDLE.

12.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula: $NF = (2NT+1NO)/3$. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior nota do trabalho (NT);
- II. Maior nota de apresentação oral (NO); e
- III. Menor número de inscrição.

13. CERTIFICADOS

13.1 O certificado de participação do trabalho deferido estará à disposição para cada participante na homepage do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), aba Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de dezembro, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

13.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

13.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

13.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não no artigo submetido em PDF.

13.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

13.6 Até o encerramento do evento, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As inscrições podem ser prorrogadas mediante Edital específico não cabendo recurso quanto à referida prorrogação.

14.2 Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, através do e-mail virex@unifor.br ou por telefone (85) 3477.3254.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Adriana Helena Santos Moreira da Silva

Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária